



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 118/2025**

**Autoria: MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 3 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA: 17 de novembro de 2025**

**AUTORIA VEREADORA: MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

**BENEFÍCIA  
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

<b>I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA</b>	
Cas	Casa de Recuperação Monte Sião, inscrito no CNPJ nº 13.393.600/0001/09

**II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

Alocação de recursos destinados ao custeio das atividades essenciais da Casa de Recuperação Monte Sião, conforme legislação federal e municipal vigente.

<b>III – AÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Existente

**IV – VALOR DA EMENDA**

R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 84.000,00
Saldo Final	R\$ 3.916.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	2 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação (Criar)	Apoio Casa de Recuperação Monte Sião
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 84.000,00
Saldo Final	R\$ 84.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

  
**MARCILENE MARTINS DE FREITAS**  
**VEREADORA**



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à **Casa de Recuperação Monte Sião**, instituição que desenvolve relevante trabalho social no acolhimento, tratamento e recuperação de pessoas em situação de dependência química e vulnerabilidade social.

A entidade exerce papel fundamental no apoio à reinserção social, familiar e comunitária dos acolhidos, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade humana, da saúde, da cidadania e da segurança social. Seu trabalho gera impactos positivos não apenas aos assistidos, mas também às famílias e à comunidade em geral, auxiliando na redução de problemas sociais decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

A destinação dos recursos permitirá o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela instituição, contribuindo para a melhoria da estrutura física, aquisição de materiais, manutenção dos atendimentos e ampliação da capacidade de acolhimento, garantindo melhores condições para o desenvolvimento de suas ações.

Dessa forma, a presente emenda atende ao interesse público, reforça as políticas sociais do município e representa um investimento em prevenção, recuperação e inclusão social, razão pela qual se mostra justa e necessária.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**MARCILENE MARTINS DE FREITAS**  
**VEREADORA**